



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



REQUERIMENTO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

No último dia 26, foi distribuído à Comissão de Serviços Públicos, para parecer, o **Projeto de Lei n.º 163/2004**, de autoria do Prefeito Municipal, que “*Autoriza a Prefeitura Municipal de Indianópolis a alienar, em hasta pública, os veículos que menciona*”.

Analisamos o projeto e detectamos que algumas informações precisam ser prestadas para possibilitar uma melhor apreciação do mesmo.

Com a finalidade de instruir o exame desse projeto, requeremos a Vossa Excelência seja oficiado ao Prefeito Municipal solicitando-lhe as seguintes informações:

1. Os veículos discriminados no art. 1º do Projeto de Lei n.º 163/2004 passaram por algum tipo de reforma ou reparo após a avaliação?
2. Caso a resposta acima seja afirmativa, enviar novo Laudo de Avaliação.

Sala das Reuniões, 3 de maio de 2004.

Jackson José Alves da Silva
Presidente

Sebastião Miranda de Resende
Membro

Clodoaldo José Borges
Membro

Aprovado em 315/04
por unanimidade
Presidente da Câmara